



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 – PMM PROCESSO Nº 199/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 127/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** e a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 14.643.102/0001-30, com sede à Avenida Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG n.º 3.924.558-2 e inscrito no CPF n.º 515.538.729-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega até 02 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 30 de janeiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Argenildo Wagnergilce Xavier Dias

CPF N.º 515.538.729-91

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: